

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 269, DE 03 AGOSTO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 110 de 21 de junho de 2011, publicada no DOE nº 31.954 de 12.07.2011 que homologou o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 57215498-1, cargo Técnico de Laboratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.08.2016.

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**Protocolo 998233**

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E nº 31.829 de 10/01/2011,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 284 de 16/08/2016, publicada no D.O. E nº 33.192 de 17/08/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

**Protocolo 998308**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º 573, de 10 de agosto de 2016.**

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos do Ofício n.º 2705/2015, que originou o processo de n.º 420394/2015 (fls.01), emitido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, com fundamento nos termos do parecer emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 335/339) ao Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 264878/2012 (fls. 329/333);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 527, de 13 de maio de 2016, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos tipificados (em tese) nos artigos 177, VI e 178, XVII, da Lei 5.810/94, imputados ao ex-diretor do 1º Centro Regional de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará, **MARCIO LENO MAUÉS**, matrícula funcional n.º 57193166/2, em razão de ter, em tese, deixado de observar os princípios éticos, morais, as leis e regulamentos, praticando atos tipificados em lei como lesivos ao patrimônio estadual, o que, se comprovado, poderá implicar nas sanções previstas no artigo 189.

**II - DESIGNAR** os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

**III - FIXAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 10/08/2016.

**ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA**

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo 998312**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DIÁRIA****Port. Nº 717 e 718 de diárias de 18/08/2016**

Objetivo: Realizar visita ao município de Maracanã para realização de supervisão nos laboratórios da localidade da área rural e urbana.

servidores: José Solon Barbosa Ag. de Saúde mat.0502767

Manoel Lopes dos Santos Laboratorista mat. 0478819

Sergio C. Carvalho motorista mat:1036585

Origem: Castanhal/Maracanã Período: 22 a 24 /08 /16 diárias: 2,5

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 998316**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 542 DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Copiar o Backup/2016 dos municípios da Região Caetés, considerando o processo eleitoral municipal e assim garantir a informatização do setor de Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu, Bragança, Tracuateua, Salinópolis e João de Pirabas/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Manoel Ireneu Ribeiro	58195002-1	Ag. Administrativo

Período: 16 a 19/08/2016 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**PORTARIA Nº 543 DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor para Copiar o Backup/2016 dos municípios da Região Caetés, considerando o processo eleitoral municipal e assim garantir a informatização do setor de Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Viseu, Bragança, Tracuateua, Salinópolis e João de Pirabas/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 16 a 19/08/2016 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo 998628**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 061 DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

**CONSIDERANDO** os termos do processo 2016/332058

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE**, Id Funcional nº 5895988/1 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Divisão

Técnica do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular, ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, no período de **17/08/2016 a 19/08/2016.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SESPA/ 9º CRS, 18 de Agosto de 2016.

**RISONILSON ABREU DA SILVA**

**DIRETOR ITERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**Protocolo 998507**

**PORTARIA Nº 062 DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

**CONSIDERANDO** os termos do processo 2016/331336

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **WALDEMARINA GONÇALVES BARROSO**, Id Funcional nº 5160987/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Divisão de Organização Controle e Avaliação - DOCA do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, no período de **16/08/2016 a 19/08/2016.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SESPA/ 9º CRS, 18 de Agosto de 2016.

**RISONILSON ABREU DA SILVA**

**DIRETOR ITERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**Protocolo 998512**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR LAGO DE TUCURUI**

**RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 003 DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

A Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**CONSIDERANDO** que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

**CONSIDERANDO** que foi apresentado na CIR o Projeto Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede de Atenção às Urgências.

**CONSIDERANDO** que o projeto é voltado para Coordenadores/Gestores das RAU e gerentes dos serviços que a compõe, Núcleos de Educação em Urgência (NEU) e Núcleos de Educação Permanente (NEP), além de representantes de instituições de educação, Defesa Civil e outras entidades relacionadas às urgências, na qual essa formação pretende se constituir em um espaço privilegiado para o planejamento compartilhado e pactuações de ações voltadas para superação de problemas nos processos de trabalho, por meio da construção de uma linguagem comum, interação dos interlocutores das RAUs e a qualificação dos profissionais visando que estes estejam preparados para atender de forma eficaz, oportuna e segura a população nos diferentes contextos do país.

**CONSIDERANDO** o consensuado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2016 na Cidade de Breu Branco/Pará;